

De Brasília/DF para Porto Alegre/RS, 22 de janeiro de 2021.

Aos associados da ANBERR,

A ANBERR informa a seus associados que o Procurador-Geral da República, Dr. Augusto Aras, decidiu não renovar a Força Tarefa (FT) Greenfield, encerrando a operação.

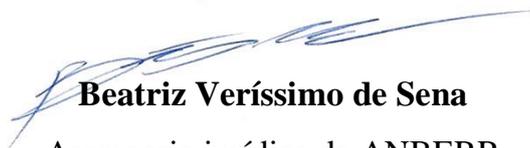
O encerramento da Força Tarefa não significa a liquidação automática dos casos, tampouco a absolvição dos réus. O fim da FT Greenfield consiste, na verdade, na desconstituição definitiva da equipe montada para conduzir as investigações e os processos relacionados aos desvios de dinheiro e gestão temerária dos maiores fundos de pensão do Brasil. Por meio da Força Tarefa os processos eram conduzidos de forma conjunta, sob a mesma estratégia, por procuradores da república dedicados exclusivamente aos casos. Por serem casos extremamente complexos, a sua condução por equipe dedicada era fundamental para dar celeridade e eficiência às investigações.

Em razão do encerramento da Força Tarefa Greenfield os inquéritos e processos da FT Greenfield foram redistribuídos. Os inquéritos ainda sem conclusão, isto é, os casos sob investigação para os quais ainda não há denúncia criminal ou ação de improbidade ajuizada, ficarão sob a responsabilidade do Procurador da República Celso Antônio Três, último coordenador da Força Tarefa. Os casos que já tramitam na Justiça foram redistribuídos entre os membros da equipe de combate ao crime e a improbidade administrativa da Procuradoria da República no Distrito Federal (PRDF). Para permitir a continuidade dos trabalhos, foi criado um pequeno grupo de assessoramento para auxiliar os novos procuradores da PRDF.

Por meio de ofício divulgado no dia 21 de janeiro, os Ex Procuradores da Força Tarefa Greenfield, Anselmo Henrique Cordeiro Lopes, Sara Moreira de Souza Leite, Thaís Stefano Malvezzi, Leandro Musa de Almeida e a Ilma. Sra. Subprocuradora da República Samantha Chantal Dobrowolski (com a notável ausência do Procurador Celso Antônio Três), apresentaram um balanço geral da operação. Foram concluídas apenas 44% das ações e metas planejadas pelos procuradores, em razão da falta de estrutura e do precoce encerramento da operação, cujo encerramento estava planejado para o final de 2022. A FT Greenfield ajuizou 50 ações penais e 33 de improbidade administrativa, contra 186 pessoas físicas e 29 jurídicas foram acionadas. Além disso, a Força Tarefa celebrou 11 acordos de colaboração premiada, dois acordos de leniência e dois termos de compromisso de reparação que, somados aos valores bloqueados judicialmente, garantem a devolução às vítimas e aos cofres públicos de aproximadamente 12 bilhões de reais.

A ANBERR continuará atuando nos processos da FT Greenfield para auxiliar o Ministério Público no cumprimento de sua honrosa função de fazer justiça e reparar os prejuízos causados aos beneficiários dos fundos de pensão. A ANBERR seguirá trabalhando em parceria com os novos procuradores designados para os processos.

Sendo o que tínhamos a informar no momento, colocamo-nos à disposição dos associados para prestar quaisquer esclarecimentos.



**Beatriz Veríssimo de Sena**  
Assessoria jurídica da ANBERR

**O relatório da força tarefa encontra-se em “DOWLOADS”, área restrita aos associados, com o título “RELATÓRIO FINAL DA FORÇA TAREFA GREENFIELD”**